



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2025-2028

DECRETO N. 335/GAB/PMR/2025,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Nomeia **GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE** ao cargo político de Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE** para responder, sem ônus financeiro, pelo cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 03 de fevereiro de 2025.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal